



DECRETO Nº 008/2017 DE 23/02/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
WALMIR WELLINGTON DA SILVA usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do Art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado a partir do dia 23 de fevereiro de 2017 ponto facultativos nas repartições públicas no dia 27-28/02/2016 e retornando o atendimento normal no dia 01/03/2016 após as 13:00 horas. Expediente normal nas Repartições Públicas Municipais:

I - Os serviços essenciais como Educação CEMEI Centro Municipal de Educação Infantil, saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos Vinte e Três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (23/02/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal